

PORTARIA Nº39/2026

MUCAMBO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDORA MUNICIPAL **TAYNARA
DE ABREU SOUZA** E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das
atribuições legais.

RESOLVE

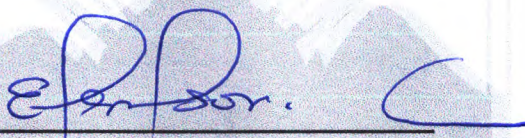
Art. 1º- Fica **CEDIDA** ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora Público municipal **TAYNARA DE ABREU SOUZA**, portadora do **CPF:** 615.467.863-09 e **RG:**2008646422-6, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, decorrente da contratação pública, pertence a estrutura organizacional da secretaria municipal de Administração, em conformidade com o termo de CONVÊNIO nº **136/2025**, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Mucambo- CE.

Art. 2º - A cessão de que trata o **Art. 1º** desta portaria, tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Mucambo, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade de Mucambo.

Art. 3º - O ônus da cessão de que trata esta portaria é de responsabilidade do Município de Mucambo, conforme dispõe a alinha “a”, inciso II, da Cláusula Terceira do termo CONVÊNIO nº **136/2025**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 03 de agosto de 2026.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal